



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

GOIAS
PAVIMENTACO
ES E ASFALTOS
EIRELI:3949071
5000105

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o MUNICIPIO DE PIRACANJUBA e a Empresa GOIAS PAVIMENTAÇÕES E ASFALTOS EIRELI, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CERTIFICO que na data 06/04/22
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) Aditivo
de _____ nº _____ do dia 06/04/22
BA
Secretário de Administração

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito, **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: GOIAS PAVIMENTAÇÕES E ASFALTOS EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.490.715/0001-05, estabelecida na Rua Flamboyant, Quadra 36, Lote 34, Bairro jardim dos Buritis – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3249-5454, E-mail: goiaspavimentacoes@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Giovanni Del Grosso Neto**, inscrito no CPF sob o nº 015.239.641-11, residente em Aparecida de Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Fomecimento nº 115/2021 a ser Aditivado tem por objetivo o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica para oferecer viabilidade das atividades da Equipe da Manutenção das Vias Urbanas (Tapa Buraco) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

Item	Descrição do Objeto	Marc a	Und	Qtd Acrescida	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
01	CBUQ – Concreto betuminoso usinado a quente. (dnit 031/2006-es e dner-313/97) em usina de asfalto, usina para	Goiás Pavime ntações	T	348	348	R\$ 393,00	R\$ 136.764,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

GOIÁS
PAVIMENTAÇÕES E ASFALTOS
000105

Associação de Empresas
de Engenharia Civil e
Arquitetura
S/A S.A. 125
RUELE 394/907-15
CAMPUS 1522-4124
141055-0300

<p>fabricação de cbuq e não de pmf ou fria, com a temperatura do ligante não inferior à 107°C. Com granulometria densa tipo faixa "c"(%em massa passando 100%na peneira3/4, 80-100% na 1/2 e 2-10% na 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%) dosado em até 6% não inferior à 4% com cap 50/70 (dner-em 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo dnit 095/2006 – em mantendo massa específica do cap=1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma dner-em 204 e ponto de fulgor mínimo de 235 graus mesmo depois de sofrer processo de adição de dop (dner-me 078 e dner 079) por compósito químico polimerizado, límpido, de cor marrom escura, incompatível com produtos de classe 5.1, subclasse 2.3, que apresenta toxidade por inalação Ic500<1000</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

GOIÁS
PAVIMENTAÇÃO
ES E ASFALTOS
ERRELI 3549077106
5000109

CONTRATO Nº 008/11
PAVIMENTAÇÃO
ASFALTOS
ERRELI 3549077106
04/04/2012 04/04/2012
34.1.14-130

	ppm, subclasse 4.1, onu: 3101, 3102, 3111, 3112 e subclasse 6.1 do grupo de embalagem, garantindo a estocabilidade a granel por 30 dias depois de usinado, não confinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, % entre 3 a 5 dnit 031/2006) e estabilidade (dnerme 043 kgf mínimo de 500), mistura asfáltica que deverá ser fornecida por pessoa jurídica (cnpj) registrada no crea como produtora de cbuq (lei 5.194 de 9 de dezembro de 1966) e que apresente prova de quitação de débito e visto do conselho regional de engenharia						
02	Emulsão asfáltica catiônica rl-2c, para uso em pavimentação asfáltica, pintura de ligação 0,5kg/m ² - tambor de 200 kg.	Federal	Un	07	07	R\$ 660,62	R\$ 4.624,34



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

GOIÁS
PAVIMENTAÇÃO
E ASFALTOS
CNPJ: 07.040.105/0001-05
5000105

APLICADO DE TERMO
INSTRUMENTO DE
CONTRATO
Nº 115/2021
DE 21 DE JUNHO DE 2021
DE 04 DE ABRIL DE 2022

VALOR TOTAL ADITIVADO ----- R\$ 141.388,34

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no inciso II, na norma do artigo 57, e ainda pela alínea "b", do inciso I, c/c parágrafo primeiro, da norma do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 04 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 115/2021 até **06 de julho de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA– FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.07.15.452.1507.2.023 – 3.3.90.30.00 – F. 263 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Fornecimento nº 115/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Piracanjuba/ GO, aos 06 dias do mês de abril de 2022

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

GOIAS
PAVIMENTACOES E
ASFALTOS

EIRELI:39490715000105

GOIÁS PAVIMENTAÇÕES E ASFALTOS EIRELI.

Contratada

Assinado de forma digital por

GOIAS PAVIMENTACOES E

ASFALTOS

EIRELI:39490715000105

Dados: 2022.04.04 14:01:58 -03'00'

Testemunhas:

01)Nome: Uppersoni Luiz Cab. Brito CPF: 027.296.741-23

02)Nome: Jacqueline S. Campos CPF: 031.975.521-56